



**Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí**  
**Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342**  
**C.N.P.J. 89.658.025/0001-90**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE**

A Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí torna pública a Inexigibilidade de Licitação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA DA DPM (BORBA, PAUSE E PERIN ADVOGADOS) PELO PRAZO DE 12 MESES (11/08/2021 A 10/08/2022), PRORROGÁVEL POR MAIS 12 MESES, para a BORBA, PAUSE & PERIN ADVOGADOS S/S (CNPJ 92.885.888/0001-05), no valor de R\$ 33.113,88, com base no artigo 74, III, da Lei 14.133/2021, conforme processo de compra nº 1679 e Inexigibilidade de Licitação nº 017/2021.

Salto do Jacuí, 13 de setembro de 2021.

---

Prefeito Municipal